



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 854

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Educação - CME	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 854

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.286, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 07/02/2022, CELIA APARECIDA FERREIRA COSTA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", para responder interinamente pelas funções de "ASSISTENTE DO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR", Referência 12, Grau "A", em comissão, conforme memorando nº 495/2022, procedente do Departamento Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.287, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34.285, de férias do servidor ADRIANO LEITE DE OLIVEIRA, para constar corretamente o período de gozo das férias sendo: 07/03/2022 à 05/04/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de Fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.288, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor

VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 18/01/2022, as férias concedidas através da Portaria nº 34.121/2022, do servidor VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS, lotado no cargo de "LUTHIER", designado para responder interinamente pelas funções do cargo de "OUVIDOR MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 10 (dez) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.289, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 16/02/2022 a 17/03/2022, a MARIA ELIZABETE COSTA CORREA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/06/2009 a 13/06/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 235/2014 e requerimento protocolado sob o nº 182/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.290, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 854

Página 3 de 10

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 14/02/2022 a 15/03/2022, a SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 200/2021 e requerimento protocolado sob o nº 177/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.291, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO LUIZ GALINDO (30d)	14/02/2022	15/03/2022	16/04/2019 a 15/04/2021
FERNANDO ROQUE MONTOVANELI (15d)	14/02/2022	28/02/2022	05/02/2015 a 04/02/2016
GLAUCELY CRISTIANE HERRMANN DE SOUSA (25d)	07/03/2022	31/03/2022	01/07/2018 a 30/06/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.292, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 07/02/2022, a pedido, MARCELO CHRISTIAN DE MEIRELLES, do cargo de "INSPETOR DE ALUNOS".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 34.212/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.293, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/02/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALEXANDRE DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, ALEXANDRE DOS SANTOS, RG 25.XXX.XXX-3, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 12, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 14/02/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.294, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/02/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANTONINO ESTEVO DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 854

Página 4 de 10

SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, ANTONINO ESTEVO DA SILVA, RG 19.XXX.XXX, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 12, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/02/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.295, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/02/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES;

CONSIDERANDO, que o servidor, CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES, RG 42.XXX.XXX, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", Referência 10, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/02/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a

remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.296, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/02/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANILO LARA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, DANILO LARA DA SILVA, RG 42.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", Referência 14, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/02/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.297, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 854

Página 5 de 10

conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/02/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FERNANDA MARIA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, FERNANDA MARIA DOS SANTOS, RG 42.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/02/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.298, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/02/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HEBER ALVES FERREIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, HEBER ALVES FERREIRA, RG 27.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", Referência 07, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/02/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95,

alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.299, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/02/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO;

CONSIDERANDO, que o servidor, LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO, RG 12.XXX.XXX, lotado no cargo de "PEDREIRO", Referência 11, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/02/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.300, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 854

Página 6 de 10

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/02/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA DE SOUZA, RG 42.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/02/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.301, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/02/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES DA SILVA, RG 16.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR - READAPTADA JUNTO AO INSS - AUXILIAR DE BIBLIOTECA", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da

LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/02/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.302, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/02/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARISA MARY HAYASI PASSIANOTO;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARISA MARY HAYASI PASSIANOTO, RG 22.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "FISIOTERAPEUTA", Referência 15, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/02/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 854

Página 7 de 10

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.303, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/02/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SANDRA PAIVA MONTOVANELLI;

CONSIDERANDO, que a servidora, SANDRA PAIVA MONTOVANELLI, RG 53.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, incisos II e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 14/02/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, incisos II e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.304, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/02/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SERGIO ALAN DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que o servidor, SERGIO ALAN DE SOUZA, RG 28.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE BATERIA DE ESCOLA DE SAMBA", Referência 08, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei

Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 14/02/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.305, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/02/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VICENTE CELESTINO TARDEM;

CONSIDERANDO, que o servidor, VICENTE CELESTINO TARDEM, RG 22.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 14/02/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 854

Página 8 de 10

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.306, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 08/02/2022, conforme certidão nº 059/2022, JULIO APARECIDO NICODEMO, do cargo de "MOTORISTA I", em virtude de sua Aposentadoria por tempo de contribuição, pelo INSS, sob o Benefício n. 42/2016883370.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 3.766/1988.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.307, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 14/02/2022, a designação de THIAGO DE SOUZA RODRIGUES, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS MÉDICOS", Referência 12, Grau "A", em comissão, objeto da portaria nº 33.617/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.308, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 15/02/2022, LILIANE BECÁRIA, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS MÉDICOS", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.309, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 34.150/2021 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 9.913/2021, despachos nº06 e nº09, procedentes do Departamento de Água e Esgoto, que solicita a alteração do período de gozo das férias do servidor EDISON HELENO DA COSTA;

R E S O L V E

ALTERAR, o item 02, da Portaria nº 34.150/2021, "EDISON HELENO DA COSTA", lotado no cargo de "OPERÁRIO I", para 30 (trinta) dias de férias a partir de 18/01/2022 à 16/02/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.310, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 010/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 854

Página 9 de 10

03/21, por mais 30 (trinta) dias, no período de 23/02/2022 a 24/03/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.311, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 011/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 28/02/2022 a 28/04/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.312, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.182, de 31/03/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº [14.113](#), de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, os autos do Memorando nº 1.460/2022, procedente do Departamento de Educação, em que solicita troca de membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- A alínea "b", inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 33.632/2021, alterada pela Portaria nº 33.865/2021, passa constar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

I) (...)

b) Titular: Marli Mizuta Alves Spózito, RG: 41.XXX.XXX-5; Suplente: Deyse Emerick Diniz Freitas, RG: 44.XXX.XXX-X;"

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 33.865/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 854

Página 10 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



Conselho Municipal de Educação - COMED

Avenida Coronel João Gomes Martins Nº 222-Centro: (18) 3275-9500
Ramal – 9545-

CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL Nº 01/2022:

INTERESSADO: Departamento Municipal de Compras.

ASSUNTO: Em resposta ao Memorando Nº 666/2022/ do dia 26/01/2022 do Departamento Municipal de Contas, enviado ao Conselho Municipal de Educação.

EMITE PARECER FAVORAVEL PARA O PLANO DE TRABALHO 2022 À:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis (APAE).

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMED) no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 2196 de 07 de Dezembro de 1999, apresenta; **PARECER FAVORAVEL PARA O PLANO DE TRABALHO 2022 À:**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis (APAE à municipal para o ano de 2022- CNPJ Nº48.797.930/0001-44,
Sem mais reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

Martinópolis, 26 de Janeiro de 2022

Marilda Aparecida Guilherme
Presidente do COMED

Ilmo. Senhor
Lucas Valentim Voinichs
Diretor Departamento de Contas
Martinópolis SP